



Santa Vitória do Palmar, 18 de novembro de 2010.

FLS.
01MATRÍCULA
34.094

IMÓVEL: Um terreno, constituído dos lotes nº s 12 e 13, da quadra nº 08, do loteamento da Vila do Chuí, situado na Rodovia Chuí, Barra do Chuí, esquina Rua sem denominação, dentro do quarteirão formado pelas Ruas sem denominação, Rua Chile, Rodovia Chuí, Barra do Chuí, e Rua sem denominação, no município de Chuí-RS, com a área de **oitocentos e doze metros quadrados (812,00m²)**, com as seguintes confrontações: ao norte, onde faz frente, na extensão de 29,00 metros com a rodovia Chuí Barra do Chuí; ao sul, na extensão de 29,00 metros a entestar com o lote nº 14; pelo leste, na extensão de 28,00 metros com o lote nº 11; e, pelo oeste, na extensão de 28,00 metros com uma Rua sem denominação.

PROPRIETÁRIA: **TRANSPORTADORA PEROLA LTDA**, estabelecida em Erechim-RS.

REGISTRO ANTERIOR: Neste Ofício, conforme Transcrição nº 32.010, do Livro 3-AJ, folhas 135.

Protocolo 78.170/Livro 1-J, em 18 de novembro de 2010. Emolumentos R\$ 11,10. Selo nº 0541.02.1000002.01201 - R\$ 0,30.

O Oficial:

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld.

Av.1-34.094. Em 01 de setembro de 2017. Protocolo: nº 95792, Livro 1-O, de 24/08/2017. **PENHORA.** Fica averbada a existência da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, ou seja, um terreno, constituído dos lotes nºs 12 e 13, da quadra nº 08, do loteamento da Vila do Chui, situado na Rodovia Chui, Barra do Chui, município do Chui/RS, com área de oitocentos e doze metros quadrados (812,00m²), de propriedade de Transportadora Perola Ltda, estabelecida em Erechim/RS; sendo autor **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, Autarquia Federal; e, réu **TRANSPORTADORA PEROLA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 89.423.669/0051-69. **Valor da causa:** R\$ 142.210,30 (cento e quarenta e dois mil duzentos e dez reais e trinta centavos), juntamente com outros imóveis, matrículas nº 21.269 e 19.759, constantes do mandado. **Avaliação do imóvel:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Nos termos do Despacho/Decisão, extraído dos autos do processo nº 5003823-92.2017.4.04.7002, 1ª Vara Federal de Foz do Iguaçu, Seção Judiciária do Paraná, Justiça Federal, assinado eletronicamente pela Exma. Sra. Dra. Valkiria Kelen de Souza, Juíza Federal na Titularidade Plena, em 03.08.2017; e,

— Continua no verso

Continua no verso



Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar
Estado do Rio Grande do Sul

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

S. V. do Palmar, 01 de setembro de 2017

FLS.

MATRÍCULA

01v

34.094

Auto de Penhora, Depósito e Avaliação de bem imóvel, nº 1847319, datado de 23.08.2017, assinada pelo Sr. Carlos Fernando F. da Silveira, Oficial de Justiça Federal; apresentados e arquivados nesta Serventia. (Valor para fins de emolumentos R\$ 47.403,43). Dou fé. Emolumentos Nihil. Selo: 0541.00.1500001.61273 - Nihil. PEPO. DPB.

Substituta do Registrador: Mary Amélia Borges Acosta.

Mary Amélia Borges Acosta.

Av.2-34.094. Em 10 de julho de 2019. Protocolo: nº 99881, Livro 1-P, de 02/07/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Fica averbada a Indisponibilidade dos bens no CNPJ nº 89.423.669/0001-08 - **TRANSPORTADORA PEROLA LTDA**, conforme Relatório de Indisponibilidade de Bens da CNIB expedido em 28 de junho de 2019, protocolo 201906.2809.00851245-1A-040, referente ao processo nº 00200361520195040405, órgão emissor da ordem de indisponibilidade de bens: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul da cidade de Caxias do Sul/RS, incluída na CNIB pelo servidor Mauricio Finokiet; consultada a CNIB em 01/07/2019, cujo relatório fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Emolumentos Nihil. Selo: 0541.00.1800001.03191 - Nihil. SCO.

Substituto do Registrador: Diego Pereira Barreto.

Diego Pereira Barreto.

Av.3-34.094. Em 06 de janeiro de 2020. Protocolo: nº 101090, Livro 1-Q, de 18/12/2019. **PENHORA.** Fica averbada a existência da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, ou seja, um terreno, constituído dos lotes nºs 12 e 13, da quadra nº 08, do loteamento da Vila do Chui, situado na Rodovia Chui, Barra do Chui, município do Chui/RS, com área de oitocentos e doze metros quadrados (812,00m²), de propriedade de Transportadora Perola Ltda, estabelecida em Erechim/RS; sendo **exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (00.394.460/0216-53)**; e, **executada TRANSPORTADORA PEROLA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 89.423.669/0001-08, com sede a rua Jackson Figueiredo, nº 130, Parolim, na cidade de Curitiba/PR. **Valor do débito:** R\$933.812,69 (novecentos e trinta e três mil, oitocentos e doze reais e sessenta e nove centavos) em 03/2019 a ser atualizado na data do pagamento. **Avaliação do imóvel:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, extraído dos autos do processo nº 5023447-70.2016.4.04.7000, 19ª Vara Federal de Curitiba/PR, assinado eletronicamente por Giane do Rocio Souza, Diretora de Secretaria, em 03.12.2019; e, Auto de Penhora, Depósito e Avaliação de bem imóvel, nº 2407940, datado de 17.12.2019, assinada pelo Sr. Carlos Fernando F. da

34.094
-MATRÍCULA-

Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar
Estado do Rio Grande do Sul

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

S. V. do Palmar, 06 de janeiro de 2020

FLS

02

MATRÍCULA

34.094

(Continuação da folha 01 verso)

Silveira, Oficial de Justiça Federal, apresentados e arquivados nesta Serventia. (Valor para fins de emolumentos R\$150.000,00). Dou fé. Emolumentos Nihil. Selo: 0541.00.1800001.16827 - Nihil. PEPO. SCO.

Substituto do Registrador: _____

Diego Pereira Barreto.

Av.4-34.094. Em 11 de maio de 2020. Protocolo: nº 101550, Livro 1-Q, de 06/05/2020. **RETIFICAÇÃO.** Proceda-se esta averbação de ofício para constar que a grafia correta da executada constante das Av.1 e Av.3, é **TRANSPORTADORA PEROLA LTDA**, e não como consta nas referidas averbações, mediante documentos arquivados neste Serviço. Dou fé. Emolumentos Nihil. Selo: 0541.00.1800001.22716 - Nihil. SCO.

Substituto do Registrador: _____

Diego Pereira Barreto.

Av.5-34.094. Em 11 de maio de 2020. Protocolo: nº 101550, Livro 1-Q, de 06/05/2020. **PENHORA.** Fica averbada a existência da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, ou seja, um terreno, constituído dos lotes nºs 12 e 13, da quadra nº 08, do loteamento da Vila do Chui, situado na Rodovia Chui, Barra do Chui, município do Chui/RS, com área de oitocentos e doze metros quadrados (812,00m²), de propriedade de Transportadora Perola Ltda, estabelecida em Erechim/RS; sendo **exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**; e, **executada TRANSPORTADORA PEROLA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 89.423.669/0001-08. **Valor da causa:** R\$20.898,17 (vinte mil, oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) em 03/2019. Nos termos do Ofício nº 710010698279, datado de 30.04.2020, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Tiago Scherer, Juiz Federal Substituto; Despacho/Decisão, datado de 04.12.2019, assinado eletronicamente pelo mesmo Magistrado; e, Termo de Penhora, datado de 29.01.2020, assinado por Julio Cardoso Ferreira, Diretor de Secretaria; ambos oriundos do processo nº 5048990-66.2016.4.04.7100/RS - Cumprimento de Sentença (processo físico nº 200671000025416 - Execução Fiscal) da 16ª Vara Federal de Porto Alegre/RS - Justiça Federal, apresentados e arquivados nesta Serventia. (Valor para fins de emolumentos R\$20.898,17). Dou fé. Emolumentos Nihil. Selo: 0541.00.1800001.22717 - Nihil. PEPO. SCO.

Substituto do Registrador: _____

Diego Pereira Barreto.

Av.6-34.094. Em 06 de novembro de 2020. Protocolo: nº 102684, Livro 1-Q, de 22/10/2020. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Fica cancelada a penhora

Continua no verso



Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar
Estado do Rio Grande do Sul

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

S. V. do Palmar, 06 de novembro de 2020

FLS
02v

MATRÍCULA
34.094

constante da **Av.1** desta matrícula, mediante Despacho/Decisão/Ofício, datado de 02.05.2020, extraído dos autos do processo nº 5003823-92.2017.4.04.7002/PR - Execução Fiscal, da 16ª Vara Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná/Justiça Federal, assinado eletronicamente pela Exma. Sra. Dra., Danielle Perini Artifon, Juíza Federal, conferida sua autenticidade pela internet, apresentado e arquivado nesta Serventia. Valor da causa: R\$142.210,30. (Valor para fins de Emolumentos: R\$47.403,43). Dou fé. Emolumentos Nihil. Selo: 0541.00.1800001.35458 - Nihil. (EOLG02). SCO. Substituto do Registrador: _____

Diego Pereira Barreto

Av.7-34.094. Em 29 de dezembro de 2020. Protocolo: nº 103069, Livro 1-Q, de 28/12/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Fica averbada a Indisponibilidade dos bens no CNPJ nº 89.423.669/0001-08 - TRANSPORTADORA PEROLA LTDA, conforme Relatório de Indisponibilidade de Bens da CNIB expedido em 30 de novembro de 2020, protocolo 202011.3017.01317464-IA-840, referente ao processo nº 00338118220098210063, órgão emissor da ordem de indisponibilidade de bens: Superior Tribunal de Justiça - 3E Vara da cidade de Santa Vitória do Palmar/RS, incluída na CNIB pela servidora Rubia Marines Etges; consultada a CNIB em 01/12/2020, cujo relatório fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Emolumentos Nihil. Selo: 0541.00.1800001.38432 - Nihil. (PEPO). SCO.

Substituto do Registrador: _____

Guilherme Souza Mersserschmidt.

Av.8-34.094. Em 28 de maio de 2021. Protocolo: nº 103766, Livro 1-R, de 27/05/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Fica averbada a Indisponibilidade dos bens no CNPJ nº 89.423.669/0001-08 - TRANSPORTADORA PEROLA LTDA, conforme Relatório de Indisponibilidade de Bens da CNIB expedido em 18 de maio de 2021, protocolo 202105.1720.01632677-IA-409, referente ao processo nº 50024245920164047100, órgão emissor da ordem de indisponibilidade de bens: Tribunal Regional Federal da Quarta Região de Porto Alegre/RS - Central de Convênios e Consultas da cidade de Porto Alegre/RS, incluída na CNIB em data de 17 de maio de 2021 pela servidora Emeline Silveira Peter; consultada a CNIB em 28.05.2021, cujo relatório fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Emolumentos Nihil. Selo: 0541.00.1800001.46089 - Nihil. (PEPO). MMA.

Substituto do Registrador: _____

Igor Rocha de Oliveira.

Av.9-34.094. Em 23 de junho de 2022. Protocolo: nº 105881, Livro 1-R, de 23/06/2022. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Faça constar que o número

Continua na Fl. 3

34.094
-MATRÍCULA-**Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar
Estado do Rio Grande do Sul****LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL**S. V. do Palmar, 23 de junho de 2022
CNM : 09960.2.0034094-50

FLS

MATRÍCULA

03**34.094**

(Continuação da folha 02 verso)

do código nacional desta matrícula é **09960.2.0034094-50**. Dou fé
 Emolumentos Nihil. Selo: 0541.00.1800001.71868 - Nihil. SGDL. DGP.
 Substituta do Registrador: Shirley de Castro Oliveira
 Shirley de Castro Oliveira.

**PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital